

## **ATA DE A.G.E. 04/2019.**

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, em segunda chamada, às 09:40hs (nove horas e quarenta minutos), reuniram-se no Mini-Auditório da Reitoria, na Universidade Feevale, a Presidente da AGESAN-RS e Prefeita do Município de Sapiranga, Corinha Beatris Ornes Molling; Prefeito do Município de Parobé, Irton Bertoldo Feller; Representante do Município de Rolante, Sr. Evandro Lenri, Prefeito do Município de Riozinho, Sr. Valério José Esquinatti, Representante do Município de Capela de Santana, Sr. Henrique Meine; a Represente do Município de Três Coroas, Secretária Roseli Weiler Fiuza; o Representante do município de Campo Bom, Secretário João Flávio Rosa, Representante do Município de Sapucaia do Sul, Sr. José Luiz Daudt, o representante da Comusa, Sr. Sílvio Klein, o Representante do Município de Novo Hamburgo, Sr. Flávio Luis da Silva, além do Assessor Jurídico, Dr. Vanir de Mattos, bem como os demais Representantes dos Entes Federativos Municipais e demais convidados, sendo o *quórum* atingido, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Apresentação e votação de resoluções; Apresentação e votação dos nomes para comporem o Conselho Superior de Regulação; Apresentação do parecer técnico da Revisão Tarifária; Apresentação e votação de alteração do Estatuto Social e Assuntos gerais. Iniciado os trabalhos às nove horas e quarenta minutos, por aclamação foram eleitos para presidente e secretário da assembleia, a Prefeita Corinha Beatris Ornes Molling e o prefeito Irton Bertoldo Feller, respectivamente. A presidente passou a palavra ao Secretário para leitura da ordem do dia. Após, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Diretora Priscila, que passou a apresentar as duas Resoluções que serão discutidas e votadas, a primeira sobre o crédito adicional suplementar e a segunda sobre o Regime de adiantamentos e ressarcimentos de despesas, colocando-as em discussão, as quais foram aprovadas por unanimidade. Por ato consequente, Diretor Demétrius passou a apresentar a resolução da assembleia geral que prevê a estabilidade de 03 anos, a partir de sua nomeação, dos membros da Diretoria Técnica da Agesan-RS, nos termos do ofício da ABAR, colocada a resolução em discussão, o representante da Comusa salientou a importância do mandato dos Diretores não coincidirem com o mandato dos prefeitos, mas concordou com a aprovação da Resolução, Sra. Roseli, representante de Três Coroas, explanou sobre os problemas que a Agesan-RS poderá ter em permitir a estabilidade dos Diretores. Posta a Resolução em votação, restou aprovada por maioria, tendo a Sra. Roseli votado contrário à aprovação. Passou-se então à apresentação e votação dos

nomes para comporem o Conselho Superior de Regulação, Adv. Cassio Arend, Eng. Civil Gino Gehling e Eng. Civil José Finger, pelas concessionárias, a Corsan indicou Geraldo Pereira da Silva e a Comusa indicou Eng. Neri Chilanti, pela comunidade, o Município de Riozinho indicou o Geólogo Dagoberto Esquinatti e o Município de Sapiranga indicou o biólogo Alex Trombini e Silva, o Município de Campo Bom deixou de indicar o nome e, em razão disso, a assembleia decidiu levar à votação os nomes já indicados. Conseqüentemente, restaram eleitos: Cássio Arend, Gino Gehling, José Finger, Neri Chilanti e Dagoberto Esquinatti, todos, por unanimidade. Por derradeiro, Diretor Demétrius passou a explanar sobre o parecer Técnico da Revisão Tarifária, tendo passado a palavra à Coordenadora de Normatização e ao Diretor de Regulação que dissertaram sobre o projeto de revisão. O representante da Comusa explanou sobre o bom trabalho realizado pela Agesan-RS. Diretor Demétrius explanou sobre a importância da assembleia para que o Poder Concedente possa tomar conhecimento da revisão tarifária para futura audiência pública. Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pela Presidente, as 11h10 min., tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários. Novo Hamburgo, vinte e três de maio de dois mil e dezenove.

**CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING**  
PRESIDENTE DA AGE

**IRTON BERTOLDO FELLER**  
SECRETÁRIO DA AGE

**VANIR DE MATTOS**  
OAB/RS Nº 32.692